

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2018/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 252340/2018 e 418058/2018, resolve retificar o Ato Administrativo nº 923/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial de 30/07/2018, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 1.597/2017/SEGES, publicado em 11/08/2017, que autorizou MAICOL ANGELO SOARES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 129858/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a se afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice-Prefeito no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Onde se lê: "...a partir de 01 de julho de 2018 ..."

Leia-se: "...a partir de 16 de julho de 2018 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018.

(Original assinado)

**DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 897a2e0e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)